



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJDF-SETRA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021**

**Pregão Eletrônico - SRP nº 15/2021**

**UASG : 090023**

A União, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - Seção Judiciária do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF nº 05.456.457/0001-29, sediada no SAUS Quadra 02, Bloco G, Anexo A, Brasília-DF, neste ato representada pelo Diretor da Secretaria Administrativa, Erico de Souza Santos, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas legais aplicáveis, obedecidas as disposições contidas no instrumento convocatório e em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 15/2021, RESOLVE registrar o preço ofertado pela empresa **GARCIA E MARTINS COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.**, estabelecida na QNE 01, LOTE 15, SALAS 05 E 06, AVENIDA COMERCIAL NORTE TAGUATINGA - DF, CEP: 72.125-010 - Telefone: (61) 99926-9310 / 998217-9432, *email: [comercialgarciabsb@gmail.com](mailto:comercialgarciabsb@gmail.com); [denis.s.garcia@gmail.com](mailto:denis.s.garcia@gmail.com)*; inscrita no CNPJ nº 24.261.179/0001-07, neste ato representada por Denis de Souza Garcia, RG.: 2.347.803, expedida pela SSP/DF, CPF: 007.534.121-28.

**Serão permitidas adesões à presente ata de registro de preços por outros órgãos ou entidades da Administração Pública.**

Este Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura pelas partes, instante a partir do qual o instrumento será considerado apto a produzir seus jurídicos efeitos. A ata será publicada na íntegra no portal da Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal no <http://portal.trf1.jus.br/sjdf/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm>.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Decreto nº 7.892/2013, no Processo Administrativo nº **0002213-20.2021.4.01.8005** e **Pregão Eletrônico nº 15/2021** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

**A beneficiária deverá manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.**

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal e do Fornecedor Beneficiário.

**Erico de Souza Santos**  
**Diretor da Secretaria Administrativa**

**Denis de Souza Garcia**  
**Representante Legal da Empresa**

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021**  
**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇO REGISTRADO**

**Unidade Gerenciadora: Núcleo de Administração de Serviços Gerais - NUASG**

Setor de Autarquias Sul, Quadra 4, Bl D, Lote 7 – (61) 3221-6901

e-mail: [nuasg.df@trfl.jus.br](mailto:nuasg.df@trfl.jus.br)

**ITENS**

Item	Descrição	MARCA / MODELO	Qtde.	Und.	Valor Unitário (R\$):	Valor Total (R\$):
1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, TIPO E QUANTIDADE DE LÂMPADAS: 30 LEDS SMD; ÁREA DE ABRANGÊNCIA INDICADA: ÁREA LIVRE MÍNIMA DE 25 M²; RECARGA DE BATERIA: CARREGADOR COM CONTROLE DE CARGA E DESCARGA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 100 ~ 240 VAC; MODELO DA BATERIA: LITHIUM; AUTONOMIA: MÍNIMA DE 3 HORAS FLUXO MÁXIMO E 6 HORAS FLUXO MÍNIMO; TECNOLOGIA DOS FARÓIS: LED; GRAU DE PROTEÇÃO: IP20; INTENSIDADE LUMINOSA: 40/100 LUMENS (MÍNIMO E MÁXIMO); TIPOS DE FIXAÇÃO: ENGATE RÁPIDO DE PARAFUSOS; COR: BRANCO OU CINZA; MODELO DE REFERÊNCIA: LUMINÁRIA 30 LED INTELBRAS.	LUZSOLLAR/ 1639	500	UNID.	14,35	7.175,00
2	BLOCO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (SESEG E SEVIT) - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 100 ~ 240 VAC; GRAU DE PROTEÇÃO: IP20; MODELO DA BATERIA: CHUMBO ÁCIDO; AUTONOMIA: MÍNIMA DE 2 HORAS; TECNOLOGIA DOS FARÓIS: LED DE ALTA POTÊNCIA; INTENSIDADE LUMINOSA: MÍNIMA DE 1000 LUMENS; MODELO DE REFERÊNCIA: BLOCO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED INTELBRAS.	LUZSOLLAR/ 4639	100	UNID.	108,00	10.800,00



Documento assinado eletronicamente por **Denis de Souza Garcia, Usuário Externo**, em 16/05/2021, às 23:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erico de Souza Santos, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 17/05/2021, às 16:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12965190** e o código CRC **E077A16A**.